



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.746, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de “RUA JOSÉ LEITE DE BRITO”, a atual Rua “E” do bairro Vila Boa Esperança, na cidade de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “RUA JOSÉ LEITE DE BRITO”, a atual Rua “E” do bairro Vila Boa Esperança, na cidade de Rondonópolis e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.**

LEI Nº 12.747, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de "MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA" o Programa de Saúde da Família (PSF) localizado no Jardim Pindorama, no município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "Maria Chagas de Oliveira" o Programa de Saúde da Família (PSF), localizado no Jardim Pindorama, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.**

LEI Nº 12.748 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de "ROGÉRIO DOS SANTOS AGUIAR" o auditório localizado no Programa de Saúde da Família - PSF, no Jardim Pindorama, no município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "ROGÉRIO DOS SANTOS AGUIAR" o auditório localizado no Programa de Saúde da Família - PSF, no Jardim Pindorama, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.749, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de Rua “CLARINDO JOSÉ DAS NEVES”, a atual Rua “A-87”, no bairro Parque Sagrada Família, localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Rua “CLARINDO JOSÉ DAS NEVES”, a atual Rua “A-87”, no bairro Parque Sagrada Família, localizada no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.370, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ficam cancelados os restos a pagar não processados relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal Nº4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relativos ao exercício de 2022:

RP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR		VALOR
02020000091/2022	31/12/2022	02.020- 04.124.2303.2326- 3.3.90.40.00.00- 15010000000	10.750.752/0001- 23	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	3.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2022;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 226/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área educacional, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/02/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.376 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO – ESTAGIO PROBATÓRIO – FEVEREIRO DE 2023

MATRICULA/CONTRATO	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1553541-04	CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM ALMEIDA	03/10/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,90	2
107298-45	LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	21/10/2019	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	10,00	2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.377, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.377 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - FEVEREIRO DE 2023

MATRICUL	C T	SERVIDOR	SEC .	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TABEL A	CLASS E	DE NÍVE L:	PAR A NÍVE L:	RETROAGIR	DATA ATUAL
111635	1	SUELI SILVEIRA DOS SANTOS	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	28/02/2002	735	13	7	8	Não	28/02/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.299, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora LEONOR JOSÉ FERNANDES NOBRE por ensejo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidentária (espécie 92) concedida pelo INSS, conforme Benefício 642466970-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PAULA VITORIA ARANTES, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Arquitetura II, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 30.867, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2023**, e fica expressamente revogada a portaria de nº 31.995, de 31 de janeiro de 2023

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIANA VALÉRIO, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Lucia Maggi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 27.615, de 28 de janeiro de 2021..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta de Preço da **Tomada de Preço n.º 112/2022**. Objeto: **“EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM MARACANA, JARDIM LIBERDADE E DESLOCAMENTO DE POSTE NO JARDIM SUMARE E NO JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RUA 01 - JARDIM MARACANA, AVENIDA TREZE – JARDIM LIBERDADE, RUA 01 – JARDIM SUMARE E NA RUA MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso administrativo.

A Comissão de Licitação da sequência e abre os envelopes de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o preço global de R\$ 177.205,17 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinco reais e dezessete).

A empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, que apresentou o preço global de R\$ 181.052,63 (cento e oitenta e um reais cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)

A empresa **ELETRICA CONFIANÇA LTDA**, que apresentou o preço global de R\$. 177.850,06 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e seis centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:55.

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 24 de março do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS DE EFLUENTE DOMESTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESCARGA DOS CAMINHÕES LIMPA FOSSAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO RIO VERMELHO EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011,DAS NORMAS: NBR 10004:2004, NBR 10005:2004, NBR 10006:2004, ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 01/03/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de

Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 30 de março de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, LOCALIZADO NA RUA B, QUADRA 5, ÁREA INSTITUCIONAL 2, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO II, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 112/2022, tendo como objeto: “**EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM MARACANA, JARDIM LIBERDADE E DESLOCAMENTO DE POSTE NO JARDIM SUMARE E NO JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RUA 01 - JARDIM MARACANA, AVENIDA TREZE – JARDIM LIBERDADE, RUA 01 – JARDIM SUMARE E NA RUA MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME, que apresentou o preço global de **R\$ 177.205,17** (cento e setenta e sete mil duzentos e cinco reais e dezessete).

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **101/2023**, firmado com a empresa **IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **101/2023**, celebrado entre a empresa **IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA** - CNPJ sob nº 32.960.312/0001-33 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva. Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios para Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, Cassete, Janela e Piso Teto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **12 (doze meses)**, contados a partir de **09/02/2023 à 09/02/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF XXX.043.XXX-34 e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **120/2023**, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **120/2023**, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **12 (doze meses)**, contados a partir de **15/02/2023 à 14/02/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF XXX.043.XXX-34 e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **121/2023**, firmado com a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **121/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** - CNPJ sob nº 27.814.736/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **12 (doze meses)**, contados a partir de **15/02/2023 à 14/02/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF XXX.043.XXX-34 e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - CONSEB**



NÚMERO DOC:	<u>39/2023</u>
DATA:	23 de Fevereiro de 2023
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil
HORÁRIO:	17:30
CONVOCADOS PRESENTES:	Crisley Ribeiro Pereira , Clarice Rodrigues Santana, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.
CONVOCADOS AUSENTES:	

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: encaminhamento dos vistos confere de Cristiane Maria de Castro Alves, Fatima Silva Albuquerque e Lidiane Jesus de Almeida Gomes a Gestão de Pessoas. Pedidos de prorrogação para qualificação profissional de Ester Rodrigues da Silva Paz, Gracielly Keith de Souza Gil, Simone Cristina Cestari Shigaki, Clesensia Mesquita Cassiano, Lucimara Afonso Castilho, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Lidianny Nascimento Fonseca Pistori, Marta Chrislainy Santos Fernandes e Josiani Aparecida de Mello França.

()Crisley Ribeiro Pereira;
()Clarice Rodrigues Santana;
() Marli Sales da Silva
() Janaina da Silva Teixeira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 003/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CANTINHO FELIZ, localizada na Rua Martinha Carvalho, Nº 34, Bairro Jardim Taiti, CEP 78.725-610, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela S R Machado Gomes Cantinho Feliz, com CNPJ 21.388.832/0001-05.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **087/2021/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 04 de janeiro de 2023, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil – creche e pré-escola**.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 004/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CANTINHO FELIZ, localizada na Rua Martinha Carvalho, Nº 34, Bairro Jardim Taiti, CEP 78.725-610, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela S R Machado Gomes Cantinho Feliz, com CNPJ 21.388.832/0001-05.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **088/2021/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 04 de janeiro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil - creche e pré-escola - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2026.**

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº.190/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no trinta e um de Janeiro do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Simone Barbosa Fernandes com número de matrícula 1552206.2, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação de classe conforme requerimento em consonância com o artigo 13 da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº.190/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no trinta e um de Janeiro do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Andréia Dias Neto com número de matrícula 1553536.4, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação de classe conforme requerimento em consonância com o artigo 13 da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.192/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de Fevereiro do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Lidiane Jesus De Almeida Gomes com número de matrícula 211397.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe B.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.193/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de Fevereiro do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Cristiane Maria de Castro Alves com número de matrícula 166910.2, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe B.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.194/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de Fevereiro do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Fátima Silva Albuquerque com número de matrícula 92266.20, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe B.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.195/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Ester Rodrigues da Silva Paz com número de matrícula 172715, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 22/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.196/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Gracielly Keith de Souza Gil com número de matrícula 141399, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 22/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.197/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Simone Cristina Cestari Shigaki com número de matrícula 164291, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 22/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.198/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Clesensia Mesquita Cassiano com número de matrícula 98574.4, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 22/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.199/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Doutorado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Lucimara Afonso Castilho com número de matrícula 10855.3, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 29/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.200/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Doutorado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Claudia Aparecida do Nascimento e Silva com número de matrícula 86797, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 23/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.201/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Doutorado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Lidianny Nascimento Fonseca Pistori com número de matrícula 195448, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 01/04/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.202/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Marta Chrislainy Santos Fernandes com número de matrícula 204897, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 31/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº.203/2023

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Josiani Aparecida de Mello França com número de matrícula 1552222, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 22/03/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO
PEREIRA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES
SANTANA
MEMBRO**

**MARLI SALES
DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA
T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:142/2023

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 27/02/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade, concedeu, a partir do dia 27/02/2023, **aposentaria por invalidez** ao servidor **Josilene Ribeiro da Silva Guia**, matrícula n.º **143960**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/02/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 138/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207683	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 18/02/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 19/04/2023.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 139/2023

De acordo com Parecer proferido em 27/02/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Denise Santos Andrade Monteiro**, matrícula nº 149462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **27/02/2023**

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 27/02/2023.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	1559010	Felipe Ribeiro Araujo	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 24/02/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	125059	Patricia Luciana Jorge Ribeiro Faleiro	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 20/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
136/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	188140	Rosilene de Freitas Costa	Docente	10 dias – a partir do dia 14/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	1555888	Daiane Cristina da Silva	Docente	01 dia – no dia 22/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
136/2023	149209	Shelma Batista Soncim Marques	Assistente de Desenvolvimento Educacional Docente	07 dias – a partir do dia 22/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
136/2023	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 23/02/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

136/2023	155322	Dirceia de Fatima Santiago	Docente	05 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	167916	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	20 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	1552195	Laudinea de Souza Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	58688	Tania Regina da Silva Santos	Docente	01 dia – no dia 23/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
136/2023	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	162817	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	89818	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 24/02/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
136/2023	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araujo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	116327	Maria Nilde Santos Ferreira Alves	Docente	01 dia – no dia 24/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	1560987	Thais Natalia Batista de Oliveira	Gerente de Núcleo de Provimento	03 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	1561108	Cassia Nalini Casseiro	Assistente de Análise de Processos	01 dia – no dia 23/02/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136/2023	1558419	Larissa Cristina Batista Morais Farias	Odontologo da Familia	120 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença Maternidade.
136/2023	1556543	Ana Carolina Oliveira Pinheiro	Tecnico Enfermagem da Familia	03 dias – a partir do dia 20/02/2023 – Licença Médica.
				120 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Maternidade.
136/2023	97012	Odete Maria de Freitas Andrade	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 21/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	169439	Cleonice Pontes Duarte	Tecnico de Enfermagem da Familia	01 dia – no dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	120359	Lucineide Carolina Nattes	Tecnico em Saude	02 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontologo da Familia	01 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	177199	Palmira Aparecida dos Santos Silva	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 23/02/2023 – Licença Médica.
136/2023	144371	Cleonice De Souza Silva	Tecnico de Enfermagem da Familia	15 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:140/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558419	Larissa Cristina Batista Moraes Farias	Odontólogo da Família	Saúde	60 dias a partir de 15/06/2023 à 13/08/2023

Rondonópolis 27 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
ALAN PEREIRA DOS SANTOS	115789.1	14/02/2018 ATÉ 13/02/2023	90 DIAS	PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
SANDY DA SILVA BARROS	163198.1	27/02/2018 ATÉ 26/02/2023	90 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
LUIZA SAVELLI DOS SANTOS	216763.1	15/02/2018 ATÉ 14/02/2023	90 DIAS	EDUCAÇÃO
SANTA DONIZETH UNAS	44490.1	12/02/2018 ATÉ 11/02/2023	90 DIAS	EDUCAÇÃO
SILVANO DOS SANTOS MACEDO	216739.1	18/02/2018 ATE 17/02/2023	90 DIAS	EDUCAÇÃO
DIVINO DE PAULA E SILVA	130940.1	25/02/2018 ATÉ 24/02/2023	90 DIAS	ESPORTE E LAZER
ANTONIO JORGE NERIS DE SOUZA	38741.1	24/02/2018 ATÉ 23/02/2023	90 DIAS	ESPORTE E LAZER
WESLEY DIEGO FIGUEREDO RAMOS	1556638.1	08/06/2017 ATÉ 07/06/2022	90 DIAS	IFRAESTRUTURA
MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	115908.1	19/02/2018 ATÉ 18/02/2023	90 DIAS	RECEITA
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	130753.1	17/02/2018 ATÉ 16/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	161683.1	12/02/2018 ATÉ 11/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
LUCINEIA VEIGA SEVERO	141615.2	12/02/2018 ATÉ 11/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
IVONETE SILVA DE MIRANDA	161730.1	12/02/2018 ATÉ 11/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
MARYJANNE APARECIDA DE SOUZA	15229.1	14/02/2018 ATÉ 13/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
MAURA NUNES SILVA	37389.1	24/02/2018 ATÉ 23/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	130761.1	15/02/2018 ATÉ 14/02/2023	90 DIAS	SAÚDE
FABIO VIEIRA DE SOUZA	92231.1	17/02/2018 ATÉ 16/02/2023	90 DIAS	TRANSP. E TRANSITO
IVO PAULO MUNIZ	92339.1	27/02/2018 ATÉ 26/02/2023	90 DIAS	TRANSP. E TRANSITO
JOSE GENEROSO DA SILVA FILHO	115924.1	18/02/2018 ATÉ 17/02/2023	90 DIAS	TRANSP. E TRANSITO

Fernando Ferreira da Silva Becker

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 29.380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 22/11/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740- 100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2022/RH, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 12.651/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, em áreas específicas, para prestarem serviços no Cursinho Pré-vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o exercício do ano de 2023, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS.

Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ludymila Oliveira Alves	80	Classificado
Vânia Maria dos Santos	80	Classificado
André Luiz Gusmão	76	Classificado
Luana Teixeira Soares	74	Classificado
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	72	Classificado
Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	68	Classificado
Francisco Otavio Araujo dos Santos	68	Classificado
Lucas Gomes Costa	64	Classificado
Narliza Dias da Rocha	64	Classificado
Jhiones de Arruda Mazeto	60	Classificado
Valéria Gonçalves de Jesus	60	Classificado
Vanderlene Pazza	56	Classificado
Ana Caroline Campos Santana	56	Classificado
João de Jesus Silva Gomes	56	Classificado
Keila Oliveira da Silva	52	Classificado
Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	52	Classificado
Luzinete Gomes da Silva	52	Classificado
Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias	52	Classificado
Luana Garcia Araujo Paiva	48	Desclassificado
Maria De Jesus Coimbra do Amaral	44	Desclassificado
Josefa Samara da Conceição Carlos	44	Desclassificado
Maria Dalvanir Lima de Oliveira	40	Desclassificado
Dircilei Honório Ferreira	40	Desclassificado
Vandelia Gomes Pereira Ribeiro	32	Desclassificado
Deborah Tathiane José Ferreira Storm	-	Ausente
Diogo Diedrich Lemes Grellmann	-	Ausente
Carla de Oliveira Rodriguês	-	Ausente
Elaine Souza Ribeiro Caetano	-	Ausente
Francisca Xavier de Araújo Bueno	-	Ausente
Rosângela de Oliveira Silva	-	Ausente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

Luzinete Gomes da Silva	-	Ausente
Franciely Oliveira da Silva	-	Ausente
Rosana Rocha Machado	-	Ausente
Solange Aparecida Leandro	-	Ausente
Mirian de Souza Martins Nilo	-	Ausente
Soraia Marques Ferreira	-	Ausente
Marcia Mello de Campos	-	Ausente
Isabela Stefani Oliveira da Mata	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E LITERATURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Giovanna Amorim Sandrini	76	Classificado
Josenildo Jose de Lima	72	Classificado
Yasmin Yamine Alli	72	Classificado
Thais Cristina Souza Almeida	72	Classificado
Cleiton Malheiro de Oliveira	68	Classificado
Valdeci Ferreira da Silva	64	Classificado
João Vitor da Silva	64	Classificado
Edimar da Silva Rodrigues	64	Classificado
Maria Camilo Azevedo Moraes	60	Classificado
Débora Aparecida Blanco Gonsales Rodrigues	56	Classificado
Graciela Rodrigues da Silva	56	Classificado
Valéria Alves da Costa	52	Classificado
Elenildes da Silva Santos	48	Desclassificado
Clotildes de Souza Farias	44	Desclassificado
Graciela Silva Casagrande	44	Desclassificado
Analice Souza Araújo	44	Desclassificado
Magna Martins da Costa	44	Desclassificado
Fabiane Rodrigues da Silva	40	Desclassificado
Wilton Dias dos Santos	36	Desclassificado
Euclides Rodrigues dos Santos	32	Desclassificado
Camila Alexandra Lemes da Silva	24	Desclassificado
Adriana Weidle	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Função: PROFESSOR DE BIOLOGIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gustavo Henrique Lima da Silva	76	Classificado
Robson Santos Ramalho	64	Classificado
Bruna Angelica Rodrigues do Amaral	64	Classificado
Jéssika de Lima Silva	60	Classificado
Hellen Fabiane de O. Rodrigues	56	Classificado
Kathrynn Luciane M. de Souza	56	Classificado
Adlla Kamilla Gomes Ribeiro	52	Classificado
Giuliano Rondon Ferreira Bravo	52	Classificado
Nathalia Paiva de Oliveira	48	Desclassificado
Maria Eva dos Santos Carvalho	44	Desclassificado
Adriana Regina Xavier de Moura	-	Ausente
Cintia Fernandes Moura Tonial	-	Ausente
André Luís de Souza Junior	-	Ausente
Camila Longhi Duarte	-	Ausente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

Fabiany Ribeiro Lenharo	-	Ausente
Lucas Martins Souza	-	Ausente
Sidnéia Caetano dos Santos	-	Ausente
Gustavo Adolpho Rodrigues Ajala	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE QUÍMICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Walter Aparecido Bezerra	64	Classificado
Mariana Polon de Carvalho Caldeira	60	Classificado
Marindia Claudia Harenza Pereira	56	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE FÍSICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Pedro Henrique Pinheiro Soares	68	Classificado
Flavia Maria Ferreira	64	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jermânio Simão de Jesus	72	Classificado
Marcelo Cardoso Souza	68	Classificado
Alex Garay da Silva	68	Classificado
Adriadna Lispector Rodrigues Perier	64	Classificado
Zenilda Barbosa Vilela dos Santos	64	Classificado
Getúlio Jr	64	Classificado
Jennipher Souza Leão Andrade	60	Classificado
Caíque Gonçalves Araújo	56	Classificado
Tiago Ancelmo Duarte	56	Classificado
Eliseu de Souza	44	Desclassificado
Susana da Silva Ribeiro	36	Desclassificado
Claudean Aparecida Rosalina Lopes	-	Ausente
Eliane de Arruda Serra	-	Ausente
João Batista Pereira	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lennon Cunha Lustosa	76	Classificado
Tiago Campos Pereira	68	Classificado
Cosmo Damião Rodrigues	60	Classificado
Ivan de Oliveira	60	Classificado
Rogério Hayama	56	Classificado
Max Roberto de Oliveira	56	Classificado
Renata Moreira Amorim Branco	52	Classificado
Edson Francelino de Moraes Pereira	48	Desclassificado
Angelita Ribeiro Ouriques	48	Desclassificado
Magno da Silva Santos	40	Desclassificado
Wellington Rodrigues de Araújo	36	Desclassificado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

André Luís Portela	-	Ausente
Emerson de Moura Portela	-	Ausente
Soraya Kecin Matos da Silva	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jean Marcelo Monteiro Silva	76	Classificado
Aghton Soares Dourado	72	Classificado
Peterson Duarte Arara	72	Classificado
Jessica Cristina Fernandes Amaral	64	Classificado
Rodrigo Rodrigues Garcia	64	Classificado
Jeniffer Yasmin de Araújo	60	Classificado
Matheus Lopes dos Santos	60	Classificado
Waldimar Inacio de Carvalho	60	Classificado
Silvana dos Santos Garcia	60	Classificado
Gustavo Henrique Bessa de Souza	60	Classificado
Micaela Amorim dos Anjos	60	Classificado
Jaryanne Rufino da Silva	56	Classificado
Domingos Futana	56	Classificado
Maria Amelia Rodrigues da Costa	52	Classificado
João Benedito dos Santos	52	Classificado
Cleiton Ramos de Souza	52	Classificado
Juan Gabriel Goulart dos Santos	44	Desclassificado
Maria Sebastiana Sales Leite	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.

Função: PROFESSOR DE FILOSOFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Valdinei Caes	60	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.

Função: PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Neuta Moreira Thiesen	76	Classificado
Janaina Canevazzi da Silva	60	Classificado
Érica Ferreira da Silva	52	Classificado
Rafael Teixeira Barbosa	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jorge Manoel da Silva	68	Classificado
Marilza Rodrigues Andrade	64	Classificado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

Fernando Ferreira Silva Becker

Presidente – Representante da Secretaria Municipal
de Gestão de Pessoas

Thais Natália Batista da Silva -

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas

Gabrielly Bezerra da Silva

Membro – Representante da Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia

Cintia Sanches da Silva

Membro – Representante da Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
APLICAÇÃO: 24/02/2023**



GABARITO
1 – C
2 – A
3 – C
4 – B
5 – E
6 – E
7 – D
8 – ANULADA
9 – B
10 – D
11 – A
12 – B
13 – B
14 – C
15 – D
16 – C
17 – A
18 – D
19 – B
20 – D
21 – A
22 – A
23 – D
24 – C
25 – A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 27 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 75/2023 firmado com a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **HERBERT LUIZ DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA-MT**36896**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558588**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **75/2023**, celebrado entre a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 45 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1066/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1066/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE, NO BAIRRO CARLOS BEZERRA II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 46 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 940/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **940/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 47 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 781/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **781/2022**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD EM FRENTE A ESCOLA PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ, LOCALIZADO NA LINHA 06, COMUNIDADE CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 713/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **713/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTO, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 49 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 108/2023, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **108/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO, REGIÃO JOÃO DO FECHO E REGIÃO DA PAULICÉIA (LINHAS 15, 17 E 18), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 50 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 134/2023, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **134/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 51 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 135/2023, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **135/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **MUTIRÃO DE LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PERMEÁVEIS LOCALIZADO NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**.

Art. 2º - Designar o servidor **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2023.

Rondonópolis - MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 020 - DE 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
IZIDIO SOUZA DOS SANTOS	018.XXX.XXX-95
BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	024.XXX.XXX-00

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de Fevereiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 02-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis
– COMPIR**

LOCAL: Núcleo de Conselhos de Rondonópolis

DATA: 20/02/2023

HORÁRIO: 15:00 horas

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis/Mato Grosso. Ata 02/2023. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Núcleo de Conselhos, às quinze horas em primeira chamada e as quinze horas e vinte minutos em segunda chamada reuniram-se os membros do conselho em assembléia geral ordinária para tratar das seguintes pautas: 1- Plano de ação para o biênio 2023/2024.2- Evento para o dia da Mulher.3- Apresentação do equipamento que o conselho recebeu.4- Reunião com o prefeito.5- Informes. Com a palavra o presidente Wagner Santos agradeceu a presença dos conselheiros presente na reunião e apresentou a primeira pauta. Com a palavra Elisângela Bezerra apresentou a proposta para o plano municipal, digo, plano de ação para o biênio 2023 e 2024 e reforçou o esforço dos conselheiros para a efetivação das propostas. A porposta apresentada foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Profa. Dra Priscila sugeriu parceria com a Universidade e Neabi para as formações dos conselheiros o que foi aprovado. Logo em seguida o presidente passa para a segunda pauta, fica definido que o Conselho irá promover um Encontro Regional de Mulheres para o mês de julho a ser definida a data e comissão. Dê Silva lembra para atentar as datas do Cepir e as festividades de Vila Bela da Santíssima Trindade. Logo em seguida Lussam (conselheira) apresenta os ítem que o conselho recebeu nos último mês sendo: um carro pulse fiat, cinco computadores com webcan, uma tv cinquenta polegadas, além dos ítems que estão por vir. O projeto tem, digo, há projeto para curso de informática para a população vulnerável. Logo em seguida o presidente Wagner pede que todos os conselheiros se organizem para uma reunião com o prefeito. Ele pede uma reunião com todos os segmentos para o próximo dia sete de março. Logo em seguida o presidente foi para os informes. Reforçou que segue acompanhando os processos, digo, denúncias apresentadas ao conselho. Dê Silva lembra de forma virtual o cuidado e proteção á vítima de racismo. Precisa de protocolo para as denúncias futuras que cheguem ao conselho, lembra o conselho. A profa Dra Prsicula disse que pode encaminhar o Termo de Declaração recebido pela OAB ao Neabi. Logo em seguida o presidente encerra a reunião, não havendo nada a mais a tratar , agradece a presença de todos e reforçandoo convite para a próxima reunião extraordinária com o prefeito e para a reunião ordinária . Assim encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Elisângela Bezerra Vieira

Pedro Augusto Carvalho de Araújo

Lussam Lima da Silva Santos

Tiago Campos Pereira

Kássi Gomes

Caroline de Souza Silva

Rosinéia Vieira de Souza

Alexsandro Ribeiro

Priscila de Oliveira Xavier Scudder

Adriano Dias Garcia

Wagner Santos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.390, de 21 de fevereiro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial Lar dos Idosos Paul Percis Harris.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 017 D0 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui a Comissão de Sindicância Interna, para apurar acidente de trânsito entre veículo oficial e veículo de terceiro, e nomeia os servidores para sua composição, nos termos da Lei Municipal nº. 9.384/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 9.384/2017, art. 2º, bem como, o ofício n. 145/2023/DCFRC/ADMINISTRAÇÃO, contendo decisão do Secretário de Administração, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância Interna, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente - ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO, matrícula nº1556XXX;

Membro - MARCOS FONSECA DE MENEZES, matrícula nº 180XXX;

Membro - RAQUEL DE FARIA GIANELLI, matrícula nº 156XXXX-X;

Art. 2º - A comissão interna constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar possíveis irregularidades em relação o servidor de matrícula nº 170XXX, especificamente o nexo causal e os danos advindos de acidente de trânsito, ocorrido em 18 de julho de 2022.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24º de fevereiro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 723

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 179/2022, firmado com a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANNY GERÔNIMO SOUSA E SILVA**, matrícula: **1910354** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 179/2022, Pregão eletrônico nº 49/2022 celebrado entre a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, sob CNPJ o nº 07.153.073/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de **04/08/2022** **À 04/08/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPRO

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2022.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram **à disposição** de qualquer contribuinte, em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, 1573, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO IMPRO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2022**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 15 de fevereiro de 2023.

Rondonópolis-MT, 13 de Fevereiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO



SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

CAMARGO CLINICA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 44.377.710/0001-00 para prestação de serviços atendimento médico de consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos terapêuticos e exames. Código TCE MT 0004678 Itens 841. Valor Global do contrato R\$ 40.000,00.

GILSON CAMPOS SILVA para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgião Geral – consulta e procedimento clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004672, Item 538. Valor global do contrato R\$ 100.000,00

Rondonópolis – MT 27 de fevereiro de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



SERVSAÚDE

**AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 2532, Loteamento Cellus, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviço auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial **de AUDITORIA EM ENFERMAGEM** no domicílio de Rondonópolis, para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 28/02/2023 até o dia 29/03/2023, no horário 7h: 00m às 17h:00m.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 2532 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 2101-7879, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 30/03/2023, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 2532 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 2101-7879.

Rondonópolis – MT, 27 de fevereiro de 2023.

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 713 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: O Disposto, em especial na lei Complementar nº 226/2016 e suas alterações, que estabelece normas de enquadramento e vencimentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Elevação de Nível aos servidores Públicos Municipais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERVSAÚDE, **MARILZA SILVA COSTA**, matrícula 28, e **FLAVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 09, **OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, matrícula 11, **KEILA FERNANDES DE LIMA**, matrícula 48, **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, matrícula 33, **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula 32, **FABIO BATISTA RODRIGUES**, matrícula 17, **IDELSI RITA DE SOUZA**, matrícula 18 e **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 51, sendo avaliados, e aprovada toda documentação pelos Conselhos pertinentes. Conforme anexo V.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição do direito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2023.

**ROZALINA CARVALHO
GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TERÃO HOMOLOGADAS A PROGRESSÃO DE NÍVEL

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	PENALIDADES	DATA DA PROGRESSÃO DE NÍVEL	REF. DE PROGRESSÃO DE NÍVEL ATUAL	REF. DE PROGRESSÃO DE NÍVEL IMEDIATA
1	MARILZA SILVA COSTA	22/01/2009	28	0	22/01/2021	4	5
2	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA	06/03/2006	09	0	06/03/2021	5	6
3	OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE	10/04/2006	11	0	10/04/2021	5	6
4	KEILA FERNANDES DE LIMA	03/06/2013	48	0	03/06/2021	3	4
5	APARECIDO GONÇALVES DA COSTA	01/02/2010	33	0	01/02/2022	4	5
6	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	01/02/2010	32	0	01/02/2022	4	5
7	FABIO BATISTA RODRIGUES	29/05/2007	17	0	29/05/2022	5	6
8	ILDESI RITA DE SOUZA	13/06/2007	18	0	13/06/2022	5	6
9	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	06/02/2014	51	0	06/02/2022	3	4

Servidor aptos à progressão de nível, retroagindo a data de aquisição.

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Rondonópolis, 08/02/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral da **Associação de Moradores do Condomínio Residence Classic II**, torna público o processo de **Eleição para os cargos do Conselho de Administração da entidade (gestão 2023/2024)** e convoca os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem das eleições, que se realizarão por voto direto, **no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira)** das 08h00 às 9h00, **em sua sede social**, na Rua Armando Fajardo, lote 10/ 14 da Quadra 30, Vila Aurora, CEP 78.040-036, Rondonópolis-MT.

NOTA RELEVANTE

☐☐ Conforme previsto no art. 20º do Estatuto Social da **Associação de Moradores do Condomínio Residence Classic II**, cada proprietário terá direito a um voto por unidade condominial, e a votação será por voto secreto.

✓ O voto é exclusivo do proprietário, que poderá fazer uso de procuração particular delegando seus direitos a terceiros seja ele inquilino ou não, que deverá estar quites com a tesouraria até a data do pleito.

✓ As eleições têm por finalidade a escolha o Conselho de Administração, gestão 2023/2024 formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 03 membros.

✓ Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas chapas mediante requerimento, subscrito pelo candidato à Presidência, até o dia 29/03/2022 às 19h, na secretaria da Associação.

✓ O processo eleitoral será regido pelas regras inseridas no Estatuto, sendo em turno único, pelo voto direto e secreto.

✓ Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer a qualquer dos cargos em disputa, podendo se desincompatibilizar até a data do pedido de registro da candidatura

✓ Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral na forma estatutária.

Rondonópolis, 15/02/2023.

Comissão Eleitoral

Sra. Maristela Borges

Daniel Borges Marra

Emerson Douglas Airoidi



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO –
CNPJ: 41.394.987/0001-53**

Convidamos os senhores sócios e convidados para a reunião de assembleia geral ordinária da Associação cultural Império Junino de Rondonópolis, que se realizará no 04 de março de 2023 na quadra da escola Estadual José Moraes local de ensaios geral, sita na rua. Aroldo Dueti, 277 – Jardim Primavera, Rondonópolis – MT, 78725-220, as 17:00hs, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 8 pessoas para quorum dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022;

b) Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia;

c) Eleger e dar posse aos novos representantes da diretoria da associação e os membros do conselho fiscal;

Outros assuntos de interesse geral.

Poderão participar da assembleia geral todos os sócios atuais ou os que a ela se filiarem até a véspera da assembleia.

Os membros interessados em candidatar-se à diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO que atendam aos pré requisitos estabelecidos pelo Estatuto deverão fazer chegar a inscrição da “chapa completa”, em concordância com o disposto no Estatuto da Sociedade, por escrito, à Sede da Sociedade localizada na rua b quadra 15, N° 331, residencial João Antônio Fagundes até o dia 26 de fevereiro de 2023 às 17:00 horas.

Serão elegíveis e terão direito a voto todos os membros titulares da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO e os membros aspirantes admitidos há pelo menos 3 (três) anos da data da Assembleia Geral que estejam adimplentes no momento da abertura da Assembleia.

O voto será individual, podendo ser secreto ou público, de acordo com deliberação do plenário da Assembleia Geral.

A apuração do escrutínio será imediata, após o encerramento da votação, ficando a fiscalização a cargo de uma comissão composta por um membro de cada chapa concorrente, se houver mais de uma chapa. Vale ainda ressaltar, que a presença dos associados à Assembleia é imprescindível face à importância dos assuntos em pauta.

O presente edital é enviado a todos os associados inscritos, encontrando-se também afixado na sede da Entidade localizada na rua b quadra 15, N° 331 residenciais João Antônio Fagundes, no local de ensaio geral localizada na quadra da escola José Moraes sita na rua. Aroldo Dueti, 277 – Jardim Primavera, Rondonópolis – MT, 78725-220 e disponível no diário oficial da cidade em <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/> ,.

Rondonópolis 22 de fevereiro 2023
Localidade e data

JACIMARA RIBEIRO BARBOSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital, obedecendo as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA DA COVID -19, cumprindo dos critérios elencados a seguir:
 - Usar máscara;
 - Higienizar as mãos com álcool;
 - Manter distanciamento;
 - Aferir temperatura;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
25º	82907092	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	NÃO
26º	82206974	ZACARIAS ALVES BEZERRA	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
18º	82868915	LUCAS MARTINS SOUZA	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
42º	14894778	MARINA ALVES DE JESUS	NÃO
43º	48629824	MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA	NÃO
44º	23472616	JOSINALDO JOSÉ DE LIMA	NÃO
45º	77449670	DENISE CRISTIANE DIAS FORNIELES	NÃO
46º	91201050	RAYLINNE DEYNNA DA SILVA ALMEIDA	NÃO
47º	38221475	MARILENE QUEIROZ DA SILVA	NÃO
48º	44835411	CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
23º	38211682	VIVIAN DA SILVA TORRES	NÃO
24º	75552387	ELISEU DE SOUZA	NÃO
25º	18108998	PAULA AKEIME UMEKAWA	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
50º	72705782	DANIELLE CRISTINA CAVARETTO DA SILVA	NÃO
51º	78444211	LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA	
52º	30499365	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
53º	76002546	VINICIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	NÃO
54º	37280928	MICHELE PEREIRA SATLER	NÃO
55º	52865305	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	NÃO
56º	10946200	LEILA SOARES MARQUES	NÃO
57º	69998270	CRISTIANO FOLLEY JÚLIO QUEIROZ	NÃO
58º	32989378	ELAINE MARTINS DA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

ZONA RURAL: EMR PROFª. DERSI

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
5º	54518852	LUCÉLIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA	NÃO

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
451º	77347154	NEUZA MENDES MACIEL	NÃO
452º	98927018	ZILDA FERREIRA VALERIO DOS SANTOS	NÃO
453º	67469523	IVANIR ROSA RAMOS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
556º	15716348	JEYSA CRYSTHINA PEREIRA ALMEIDA	NÃO
557º	26379693	ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA	NÃO
558º	89711832	DAYSE STEFFANI DA SILVA	SIM
559º	46847787	MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NOGUEIRA	NÃO
560º	21322017	IZABEL SUZANA FREITAS PEREIRA	NÃO
561º	20209816	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	NÃO
562º	43033173	ENIR MESQUITA QUIRO	NÃO
563º	90877410	ANDREIA BOCOLI SOARES	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS A SEREM ATENDIDOS
02/03/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11HS MATUTINO	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 25º AO 26º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 42º AO 48º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 23º AO 25º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 50º AO 58º
		ZONA RURAL: EMR PROFª. DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	5º
02/03/2023 QUINTA-FEIRA	DA 12HS AS 17:30 HS	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 451º AO 453º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

	VESPERTINO	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 556º AO 563º
--	-------------------	--	------------------------

ATRIBUIÇÃO DE AULS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
03/03/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 07:00 ÀS 09:00 H MATUTINO	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 25º AO 26º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 42º AO 48º
03/03/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 09:00 ÀS 11:00 H MATUTINO	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 23º AO 25º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 50º AO 58º
		ZONA RURAL: EMR PROFª. DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	5º
03/03/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 13:00 ÀS 15:00 H VESPERTINO	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 451º AO 453º
	DAS 15:00 ÀS 18:00 H VESPERTINO	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 556º AO 563º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
---------	--

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
---------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			

Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de
contratação no cargo de _____ como contrato de
prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na
Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo
público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo
37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto
quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/ /	CPF		
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		<u>Nacionalidade:</u> BRASILEIRA			
<u>Naturalidade:</u>		<u>UF:</u>			
<u>Título de Eleitor:</u>		<u>Ano 1º Emprego</u>			
<u>Nº documento de identidade:</u>		<u>Órgão Emissor:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão:</u>	
<u>Nº CTPS:</u>		<u>Nº de Serie da CTPS:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão da CTPS:</u>	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.394
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____
portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de **2023**.

Assinatura